



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Major Olímpio

**MPV 915
00112**

**EMENDA Nº - PLEN
(ao PLV nº 9, de 2020)**

Inclua-se onde couber no PLV nº 9, de 2020, oriundo da MPV 915, de 2019, o seguinte artigo:

Art. XX Fica autorizada alçada e competência administrativa as Superintendências do Patrimônio da União nos Estados, para:

§ 1º Destinar imóveis a título de doação com encargos, permuta e cessão de uso gratuita, mediante aprovação do CED - Comitê Estadual de Destinação, para imóveis avaliados em até R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais), observados a obrigatoriedade de processo licitatório.

§ 2º Expedir Certidão de Regularização Imobiliária, com anuência do poder público federal para regularização registrária junto aos Cartórios de Registro de Imóveis.

§ 3º Promover a regularização da ocupação e cobrança patrimonial sobre os imóveis públicos federais, entregues a concessionária de transporte de carga, os quais estão sendo ocupados por empresas privadas.

§ 4º Emitir Certidão de Anuência para áreas classificadas como afetadas pelo transporte ferroviário de cargas.

§ 5º Emitir Certidão de Aprovação da permuta e homologar o Relatório de entrega das obras e serviços permutados, mediante corpo técnico próprio ou contratado, ficando sob sua responsabilidade a homologação dos relatórios produzidos por terceiros.

§ 6º Promover a ocupação e uso de espaços ociosos existentes nos terminais de distribuição de combustíveis por empresas privadas interessadas no uso compartilhado.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa aprimorar os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União por meio de delegação da autonomia administrativa e desburocratização das atividades patrimoniais, visando incremento de receitas, aumento dos ativos públicos



SF/20811.74753-05



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Major Olímpio

federais, desburocratização da incorporação de imóveis ao patrimônio da União e redução dos gastos públicos com locação.

Sala das sessões,

Senador **MAJOR OLÍMPIO**

Líder do PSL



SF/20811.74753-05